



[Handwritten signature]

FREGUESIA DE VERDELHOS

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

ACTA NÚMERO DOIS

Aos 8 dias do mês de Julho de 2018, pelas 15:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal acima referenciado, na sede da Junta de Freguesia, presidido por João José Robalo Figueira Fernandes (membro da Assembleia de Freguesia) sendo vogais: António Correia Alexandre (membro da Assembleia de Freguesia) e Hugo Gabriel Correia Gil Carvalheiro (consultor).

Esta reunião teve como objectivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para os postos de trabalho acima referidos, de acordo com o artigo 29.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril (adiante designada por Portaria) a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos.

Descrição dos postos de trabalho:

Ref a) Assistente Operacional – área administrativa (um posto de trabalho) código de oferta OE201806/0298

Ref b) Assistente Operacional – serviços gerais (um posto de trabalho) código de oferta OE201806/0298

Ordem de trabalhos:

1. Análise das candidaturas e aprovação da lista de admitidos e excluídos;
2. Avaliação curricular dos candidatos;
3. Entrevista Profissional de selecção;
4. Aprovação da lista provisória de ordenação final;
5. Audiência de interessados.

Foi confirmada a condição de trabalhadores precários e de opositores ao procedimento concursal nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, reconhecida pelo Órgão Executivo em reunião de 8 de Junho de 2018.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, nomeadamente a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:

1 – Aprovação da lista de admitidos e excluídos;

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à sua análise, tendo-se verificado a recepção de 3 candidaturas para os dois postos de trabalho.

Considerando que o presente procedimento foi aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017 de 29 de Dezembro, e que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do citado diploma “*podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontrem nas situações referidas nos n.ºs 2 ou 3 do artigo 3.º e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho*”, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que efectivamente se encontrem nas condições definidas na referida Lei.

Conferidas as candidaturas apresentadas, verificou-se que apenas duas reúnem todas as formalidades legais para admissão ao procedimento:

Ref a) **Marta Isabel Ferreira de Sousa**

Ref b) **Ricardo Manuel Ramos Alexandre**

Os restantes candidatos serão excluídos por não cumprirem as condições legais exigidas:

Ref a) **Olga Maria Santos Morgado**

Em relação a esta candidatura foi detectado pelo júri uma discrepância entre a data de terminus do contrato comunicada pela candidata no curriculum vitae a data comunicada pela Junta de Freguesia.

Posto isto, o júri face à pertinente análise das candidaturas e respectiva documentação exigida, elaborou a lista dos candidatos admitidos e excluídos, constantes no anexo I, que se junta à presente acta, dela fazendo parte integrante e que aqui se dá por reproduzida.

2 – Avaliação curricular

A avaliação curricular (AC), de carácter eliminatório, visa avaliar a qualificação dos candidatos, de acordo com os critérios definidos na acta número um.

Após verificação dos elementos de prova o júri deliberou, face à elaboração de ficha individual com elementos essenciais e com fundamentação da classificação atribuída (doc. 1 e 2), contantes do anexo II, que se junta à presente acta, dela fazendo parte integrante e que aqui se dá por reproduzido.

3 – Entrevista profissional de seleção

Não havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, de acordo com o artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, não é aplicável a entrevista profissional de selecção.

4 – Aprovação da lista provisória de ordenação final

O júri deliberou aprovar a lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal e contante do anexo III.

Ref a) Assistente Operacional – área administrativa (um posto de trabalho)	
1- Marta Isabel Ferreira de Sousa	Classificação (valores)
Avaliação curricular (AC)	16,10
Entrevista profissional de selecção (EPS)	não aplicável
Classificação final = (AC x 60% + EPS x 40%) ou (AC x 100%)	16,10

Ref b) Assistente Operacional – serviços gerais (um posto de trabalho)	
1- Ricardo Manuel Ramos Alexandre	Classificação (valores)
Avaliação curricular (AC)	16,00
Entrevista profissional de selecção (EPS)	não aplicável
Classificação final = (AC x 60% + EPS x 40%) ou (AC x 100%)	16,00

5 – Audiência dos Interessados:

Em conformidade com os artigos 7.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, notificam-se os candidatos constantes da lista de admitidos e excluídos, da lista de classificação da avaliação curricular e da lista provisória de ordenação final para realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 30.º da Portaria, nos termos do artigo 121.º e 122.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro.

A presente acta será afixada na sede da Autarquia e publicada na página electrónica em www.jfverdelhos.pt.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes.

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal.

O Júri:

Presidente: Fernandes

Vogal: António Manuel Correia

Vogal: Hugo Gil Cavalheiro